

Timbó, 10 de março de 2021.

Ao

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA

Diretoria de Regularização Ambiental – DIRA

A.C.: Diretor de Regularização Ambiental Sr. Glaucio Maciel Capelari

Gerente de Licenciamento Ambiental e Autorizações de Obras públicas Sr^a.

Carline Führ

Ilmos(as) Senhores(as),

Ao saudá-los, vimos por meio deste apresentar estudo da Avaliação Ambiental Integrada do rio Itajaí-Açu, conforme Termo de Referência protocolado sob número SGP-e IMA/39461/2019, aprovado através do Ofício DIRA/GELOP nº 3225/2019 e Informação Técnica nº 81/2019/GELOP.

Destaca-se a exigência realizada pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA que, face a demanda do Ministério Público Estadual, solicitou dos Empreendedores abaixo relacionados, todos com processo de licenciamento, ora em andamento, a execução da Avaliação Integrada da Bacia em tela (AIBH do rio Itajaí-Açu).

EMPREENDEDOR	CNPJ	EMPREENDIMENTO
LONTRAS ENERGÉTICA S.A.	11.491.435/0001-40	PCH Rio do Sul
HYDRO HS	219.470.684-86	CGH Tafona
COMERCIAL DACLANDE LTDA	03.222.166/0001-40	CGH José Gabrowiski e José Gabrowiski I
MAFRÁS ENERGIA E REFLOR.	76.312008/0001-55	CGH Gunther Faller
PEQUENA CENTRAL HID. SUBIDA I SPE LTDA	25.165.552/0001-80	PCH Subida I
APIÚNA ENERGIA LTDA	07.600.348/0001-68	PCH Apiúna
INDAIAL ENERGIA LTDA	07.872.265/0001-29	PCH Zimlich
ESTAÇÃO INDAIAL ENERGÉTICA S/A - EIESA	06.273.886/0001-23	PCH Estação Indaial
ENCANO ENERGIA LTDA.	07.889.798/0001-13	PCH Encano

O presente estudo foi elaborado por meio de um consórcio entre prestadores de serviços/consultores CEDRO Assessoria Ambiental LTDA e ENGERA- Engenharia e Gerenciamento de Recursos Ambientais Ltda.. Destaca-se os esforços concentrados pelos Empreendedores/Consultores em executar um trabalho de envergadura na maior bacia genuinamente catarinense, em estrita observância ao Termo de Referência aprovado pelo IMA, num cenário marcado pela pandemia do Covid 19, que demandou a assunção de riscos pelas equipes envolvidas e que, por consequência, implicou no prolongamento do cronograma inicialmente previsto para a conclusão dos estudos.

Focando a atenção para o resultado dos levantamentos de uma das variáveis relevantes do presente estudo, além do conteúdo do AIBH, apensamos neste ofício, no Anexo 1, o detalhamento do **Item 3.3.2.3. Vegetação**, da Informação Técnica 81/2019/GELOP que explicita as principais considerações associadas ao tema das reófitas.

Para concluir, enfatiza-se que os estudos em questão primaram, entre outros pontos, pela observância ao **Princípio da Atualidade**, caracterizado por amplo alcance multidisciplinar envolvendo temáticas representativas da socioeconômica e do meio ambiente.

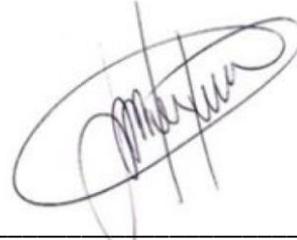
Destarte, a expectativa é a de que tenhamos produzidos uma base adequada e robusta que subsidie a expansão da infraestrutura energética, valorizando soluções sustentáveis, com a intenção de ampliar a oferta de oportunidades, de internalização de renda, de distribuição de benefícios sociais e de segurança energética de Santa Catarina, por conta e risco de investimentos advindos do segmento privado.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos atinentes ao caso.

Atenciosamente,



Marcelo Silveira Netto
Responsável Legal
Sócio-Diretor
Cedro Assessoria Ambiental



Edney Rodrigues de Farias
Responsável Legal
Diretor
Engera Engenharia e Meio
Ambiente